CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

INDICAÇÃO Nº 201/2.024.

O edil que esta subscreve e assina, com fundamento no art. 148 do Regimento Interno, vem respeitosamente, **INDICAR** ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Ricardo Rodrigues Mattar, que determine ao setor competente a realização, com urgência, da manutenção da Rua Caires Pinto, localizada ao lado do muro do Cemitério Municipal.

Justificativa

Conforme informações obtidas junto ao Departamento de Engenharia, em resposta a um requerimento de autoria deste vereador, foi informado que foram realizados estudos e o planejamento necessário para a referida localidade. Diante disso, torna-se imprescindível antecipar-se aos problemas ocasionados pela alta intensidade de água que escoa pela via, especialmente considerando o elevado fluxo de veículos, incluindo carros e caminhões, dada sua relevância como ligação entre o Bairro Ricardo Bozzola e o Bairro Jardim Botânico.

Cabe mencionar, que o referido local apresenta a necessidade urgente de operação tapa-buracos e recapeamento, conforme demonstram as fotos anexas, que evidenciam a deterioração significativa do asfalto. A realização dessa manutenção é indispensável para garantir a segurança viária e a preservação da infraestrutura pública, beneficiando diretamente os munícipes que utilizam esta via diariamente.

Sala das Sessões, Igarapava/SP, 21 de novembro de 2.024.

RINALDO GROU GOBBI
VEREADOR DA C. M. DE IGARAPAVA - SP

Protocolo 21/11/2410:00
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Silvia Maria Carrer
Assessora da Presidencia

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.
Telefone: (16) 3172-1023
E-mail: secretaria@igarapava.sp.leg.br / atendimento@igarapava.sp.leg.br
Site: www.igarapava.sp.leg.br
CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava